



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICCIONAL PRESENCIAL

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na **Sessão Ordinária Jurisdiccional Presencial de 26 de janeiro de 2026, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Poderá(ão) ser julgado(s) também processo(s) adiado(s), com pedido de vista ou que independam de pauta, na forma regimental.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo “Zoom Cloud Meetings”, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Em observância à Resolução TRE-MA nº 10.142/2023, os pedidos de **sustentação oral remota** deverão ser cadastrados exclusivamente no *site* do TRE-MA, por meio de ferramenta própria disponível em <https://www.tre-ma.jus.br/servicos-judiciais/sesoes-de-julgamento/sustentacao-oral>, **até 1h** antes do início da sessão para a qual fora solicitada.

Após o cadastro das informações, o advogado ou advogada receberá o *link* de acesso virtual à sessão de julgamento, devendo acessá-lo no início da sessão e permanecer na sala de espera até a sua admissão no plenário online.

Caberá à advogada ou ao advogado inscrito providenciar a infraestrutura necessária para a realização de sua sustentação oral por meio de videoconferência, devendo seu equipamento dispor de microfone e câmera, bem como possuir instalada a ferramenta **Zoom Meetings**, utilizada nas sessões de julgamento por videoconferência.

No caso das **sustentações orais presenciais**, estas também poderão ser cadastradas por meio da mesma ferramenta no *site* do TRE-MA, **até 1h** antes do início da sessão, ou ainda perante a Corte do TRE-MA, **até o início da sessão**.

A população em geral pode acompanhar as sessões plenárias pelo “**Youtube**”, no Canal do TRE-MA.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através de contato com a Secretaria Judiciária através do e-mail gabsjd@tre-ma.jus.br.

Presidência do Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Procurador Eleitoral : DR. TIAGO DE SOUSA CARNEIRO
Secretário: KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI

Aprovada a Ata da Sessão anterior.

J U L G A M E N T O EXTRAPAUTA

HABEAS CORPUS

LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600939-49.2024.6.10.0018

PROCEDÊNCIA: ROSÁRIO – 18ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA MELO

ADVOGADO: PEDRO AUGUSTO SANTOS DOMINICI – OAB/MA 30.467

RELATOR: JUIZ MARCELO ELIAS MATOS E OKA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pelo julgamento das contas como não prestadas.

A decisão de 1º Grau julgou como não prestadas as contas de Carlos Alberto Ferreira Melo.

CÔMPUTO DOS VOTOS		
MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Desa. Vice-Presidente e Corregedora – Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza		
Juiz Federal – Juiz José Valterson de Lima		
Juiz de Direito – Juiz Marcelo Oka		
Juíza de Direito – Juíza Rosângela Santos Prazeres Macieira		
Jurista – Juiz Rodrigo Maia Rocha		
Des. Presidente – Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira		

02. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600505-75.2024.6.10.0013

PROCEDÊNCIA: BACABAL – 13ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO DE ID 18801497, NO RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR - ELEIÇÕES 2024

EMBARGANTES: JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS, EMÍLIO DO REGO CARVALHO

ADVOGADO: HUGO LEONARDO SOUSA SOARES – OAB/MA 12.478

ADVOGADO: CARLOS SEABRA DE CARVALHO COELHO – OAB/MA 4.773

ADVOGADA: GYSELLE DE ALBUQUERQUE SILVA – OAB/MA 23.619

ADVOGADO: CARLOS SEABRA E ERIKO JOSÉ ADVOGADOS ASSOCIADOS – OAB/MA 112

EMBARGADO: MISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: JUIZ RODRIGO MAIA ROCHA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Thiago Ferreira de Oliveira: pela rejeição dos embargos.

Na sessão virtual de 18/11/2025 a 26/11/2025, esta Corte unanimemente negou provimento ao recurso, mantendo-se integralmente a sentença recorrida.

CÔMPUTO DOS VOTOS		
MEMBROS	ACOLHIMENTO	REJEIÇÃO
Desa. Vice-Presidente e Corregedora – Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza		
Juiz Federal – Juiz José Valterson de Lima		
Juiz de Direito – Juiz Marcelo Oka		
Juíza de Direito – Juíza Rosângela Santos Prazeres Macieira		
Jurista – Juiz Rodrigo Maia Rocha		
Des. Presidente – Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira		

03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600543-87.2024.6.10.0013

PROCEDÊNCIA: BACABAL – 13ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO DE ID 18789748, NO RECURSO ELEITORAL EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS DE CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR - ELEIÇÕES 2024

EMBARGANTE: JOSÉ ANTONIO SANTOS

ADVOGADO: HUGO LEONARDO SOUSA SOARES – OAB/MA 12.478

ADVOGADO: CARLOS SEABRA DE CARVALHO COELHO – OAB/MA 4.773

ADVOGADO: SOCIEDADE CARLOS SEABRA E ERIKO JOSÉ ADVOGADOS ASSOCIADOS – OAB/MA 112

RELATOR: JUIZ RODRIGO MAIA ROCHA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Thiago Ferreira de Oliveira: pela rejeição dos embargos.

Na sessão virtual de 04/11/2025 a 11/11/2025, esta Corte unanimemente negou provimento ao recurso, mantendo-se a sentença que desaprovou as contas.

CÔMPUTO DOS VOTOS		
MEMBROS	ACOLHIMENTO	REJEIÇÃO
Desa. Vice-Presidente e Corregedora – Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza		
Juiz Federal – Juiz José Valterson de Lima		
Juiz de Direito – Juiz Marcelo Oka		
Juíza de Direito – Juíza Rosângela Santos Prazeres Macieira		
Jurista – Juiz Rodrigo Maia Rocha		

KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI
Diretor-Geral